
	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Nº	PGR / 01
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão do Gerenciamento de Riscos da AMBIPAR			

Sumário:

1. OBJETIVOS	1
2. DEFINIÇÕES	1
3. REFERÊNCIA	2
4. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA	2
5. APLICAÇÃO	3
6. PROCESSO DA GESTÃO DE RISCOS.....	3
7. RESPONSABILIDADES.....	8
8. ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA E DIVULGAÇÃO	13

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Nº	PGR / 01
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão do Gerenciamento de Riscos da AMBIPAR			

1. OBJETIVOS

A Política de Gerenciamento de Riscos da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. (“AMBIPAR” ou “Companhia”) tem como objetivo principal estabelecer os princípios, as diretrizes e também as responsabilidades a serem observados pela AMBIPAR no processo de gerenciamento dos riscos aos quais está exposta, devidamente elencados nos tópicos a seguir, de forma que possibilitem a correta identificação, avaliação, cadeia de prioridades de tratamento, o monitoramento constante e a eficaz comunicação dos riscos, visando sempre a perpetuidade dos negócios da Companhia.

2. DEFINIÇÕES

Os seguintes termos, quando iniciados por letra maiúscula, no singular ou no plural, masculino, feminino ou de gênero neutro, são usados nesta Política com os significados abaixo especificados:

(a) “**Administradores**”: membros do Conselho de Administração da AMBIPAR e Diretores estatutários.

(b) “**Disposição a Risco**”: grau de exposição a Riscos que a AMBIPAR está disposta a tolerar na implementação de suas estratégias de negócio e realização de suas atividades, a fim de atingir os seus objetivos.


(c) “**Colaboradores**”: todos os funcionários e diretores não estatutários da AMBIPAR.

(d) “**AMBIPAR**” ou “**Companhia**”: a Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. e o conjunto de empresas composto pela AMBIPAR e suas empresas controladas, organizadas ou não em Divisões de Negócio e Unidades de Negócio.

(e) “**Divisões de Negócio**”: estruturas organizacionais da AMBIPAR, compostas por controladas que atuam em mesmo setor de negócios, mesma geografia ou outro fator de aglutinação, organizada ou não sob uma mesma empresa holding.

(f) “**Unidades de Negócio**”: empresas controladas e divisões internas de controladas e ou filiais com objetivo específico.

		Nº	PGR / 01
--	--	----	----------

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Nº	PGR / 01
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão do Gerenciamento de Riscos da AMBIPAR			

(g) “**Risco**”: evento ou ação, ou mesmo expectativa de algum fato que possa afetar negativamente a realização dos objetivos, negócios e oportunidades de negócios da AMBIPAR e que pode abranger um ou mais aspectos, dentre eles os riscos estratégicos, financeiro, operacional, regulatório, político, tecnológico, ambiental e de compliance.

(h) “**PCRC**”: Documento elaborado pela Diretoria para Planejamento, Controle e Riscos Corporativos.

(i) “**Política de Gerenciamento de Riscos**”: a presente política de gerenciamento de riscos.

(j) “**Proprietário do Risco (risk owner)**”: são os responsáveis diretos pela gestão dos riscos associados às suas operações, bem como pela execução dos controles e implementação de medidas corretivas para o devido tratamento dos riscos.

(k) “**Matriz de Risco (heatmap)**”: ferramenta usada para apresentar visualmente os resultados de um processo de avaliação de Riscos de maneira significativa e concisa. Esse processo envolve a avaliação da probabilidade de ocorrência e do potencial impacto de Riscos identificados.


3. REFERÊNCIA

A presente Política foi moldada e baseada fundamentalmente, nas determinações previstas na(o):

- (i) Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, de 3 de outubro de 2017;
- (ii) Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017;
- (iii) Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009;
- (iv) Diretrizes do COSO - Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance, editado pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO);
- (v) Estatuto Social da AMBIPAR (“Estatuto Social AMBIPAR”);
- (vi) Manual de Governança do Grupo AMBIPAR; e
- (vii) Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

4. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

		Nº	PGR / 01
--	--	----	-----------------

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Nº	PGR / 01
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão do Gerenciamento de Riscos da AMBIPAR			

A presente Política de Gerenciamento de Riscos foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 02 de janeiro de 2019 e deverá ser revisada anualmente, ou a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de aprimoramento da gestão de Riscos da Companhia, a partir da análise e aprovação do Conselho Administrativo e Diretoria Executiva.

5. APLICAÇÃO

Os dispositivos da Política de Gestão de Riscos aplicam-se a todos os Colaboradores e Administradores da AMBIPAR e servirão de premissa base da AMBIPAR para as empresas de controle compartilhado com outros sócios, quando da ausência de normativos específicos.

6. PROCESSO DA GESTÃO DE RISCOS

O processo de gestão de Riscos é formado pelas seguintes etapas:

(a) Disposição a risco e delimitação de limites de riscos aceitáveis


A “Disposição a Riscos” da AMBIPAR está alinhada com a missão, a visão, os valores fundamentais e a estratégia adotada, refletindo os limites de riscos aceitáveis pela AMBIPAR. Estes limites são propostos pela Diretoria em seu PCRC, recomendados pelos Comitês de Auditoria e de Conduta e aprovados pelo Conselho de Administração, e estarão associados ao grau de exposição de riscos que a AMBIPAR está disposta a aceitar para atingir seus objetivos estratégicos e criar valor para os acionistas.

(b) Identificação de Riscos e Eventos

A identificação de riscos e eventos na AMBIPAR ocorrerá de maneira estruturada, em linha com as estratégias de negócio do grupo, por meio de fontes internas e externas, descritas abaixo.

- **Fontes internas:** Periodicamente os principais executivos, os Proprietários de Risco, Colaboradores responsáveis pelas funções relacionada a Riscos e auditores internos serão entrevistados pelo Comitê de Conduta para identificação de tendências a novos riscos;
- **Fontes externas:** Periodicamente, serão consultados e/ou entrevistados os auditores externos, órgãos reguladores, o próprio mercado, governo, mídia e demais partes interessadas.

		Nº	PGR / 01
--	--	----	----------

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Nº	PGR / 01
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão do Gerenciamento de Riscos da AMBIPAR			

(c) **Avaliação de Riscos**

O Proprietário do Risco (risk owner), com orientações do PCRC, deve identificar e avaliar os Riscos em suas operações pelo seu impacto e probabilidade de ocorrência.


Verificado o Risco, o Proprietário do Risco deverá encaminhar reporte ao Comitê de Auditoria, que avaliará o Risco utilizando-se de metodologias de mensuração quantitativa e/ou qualitativa.

Quanto ao impacto, os riscos serão classificados em quatro níveis - **Baixo, Médio, Elevado e Extremo** - considerando as seguintes definições:

- **Impacto quantitativo:** medido pelo impacto potencial em valores financeiros;
- **Impacto qualitativo:** medido pelo impacto potencial em reputação, operação e meio ambiente. Quanto à probabilidade, devem ser classificados segundo a seguinte escala: **remota, possível, provável ou muito provável**, envolvendo a análise das causas, frequência e fontes de risco.

GRAU DE IMPACTO	EXTREMO				RISCO Y
	ELEVADO	RISCO Z			
	MEDIO			RISCO X	
	BAIXO				
		REMOTA	POSSÍVEL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA					

		Nº	PGR / 01
--	--	----	----------

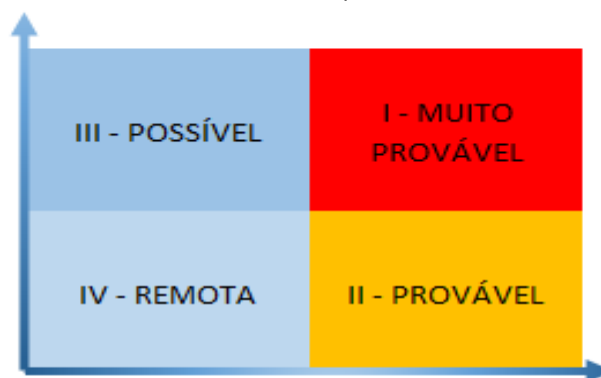
	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Nº	PGR / 01
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão do Gerenciamento de Riscos da AMBIPAR			

A definição do tratamento a ser dado aos riscos identificados baseia-se no seu grau de exposição (nível do risco) e natureza de risco. O grau de exposição será classificado como “Baixo”, “Médio”, “Elevado” ou “Extremo”.

A probabilidade de ocorrência é definida de acordo com os tipos e características de riscos definidas no quadro abaixo:

REMOTA	Risco de baixo impacto e frequência, dispensando monitoramento constante
POSSÍVEL	Riscos de menor criticidade dado o menor nível de impacto do negócio. Foca-se em definir níveis aceitáveis de perda por evento e limites de competência. Contrato de seguros contra tais riscos.
PROVÁVEL	Riscos esporádicos de baixa frequência e alto impacto. Demandam monitoramento constante e plano de contingência para mitigar danos em caso de ocorrência.
MUITO PROVÁVEL	Riscos inaceitáveis que demandam ação gerencial prioritária para eliminar componentes de risco e reduzir severidade ou frequência.

Graficamente, os níveis de ocorrência representados pelas cores frias, expressam menor criticidade e as cores quentes, maior criticidade.




(d) Priorização e tratamento

Após a avaliação dos riscos, é possível compará-los de maneira relativa quanto aos níveis de impacto e probabilidade atribuídos e priorizar seus planos de ação. O tratamento dos riscos envolve a escolha de uma das alternativas listadas abaixo:

- Eliminar o Risco

		Nº	PGR / 01
--	--	----	----------

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Nº	PGR / 01
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão do Gerenciamento de Riscos da AMBIPAR			

- Diminuir o Risco
- Transferir o Risco
- Aceitar o Risco

(e) **Monitoramento**

O PCRC deve acompanhar continuamente e registrar o desempenho dos indicadores de riscos, bem como os seus limites, constando a supervisão, a implementação e manutenção dos planos de ação através de gestão contínua e avaliações internas ou externas independentes, quando aplicável. Os Riscos priorizados serão discutidos, acompanhados e divulgados bimestralmente pela Diretoria, pelo Comitê de Auditoria, Comitê de Conduta e pelo Conselho de Administração.

(f) **Comunicação e consulta**

Os processos de comunicação e consulta devem permear todo o grupo AMBIPAR e visam compartilhar e fornecer informações para o gerenciamento contínuo de Riscos, a exemplo da Matriz de Riscos.

(g) **Tipos de Riscos**

As descrições dos riscos obedecerão a um formato padronizado e consistente para facilitar sua identificação, avaliação e monitoramento, sendo os Riscos classificados por sua natureza.

Os Riscos da AMBIPAR são categorizados como:

1 – Riscos Estratégicos


Possibilidade de implementar uma estratégia malsucedida ou ineficaz que fracasse em alcançar os retornos pretendidos.

2 – Riscos Financeiros

Riscos Ligados ao Mercado: decorrem da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças na política e comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

Riscos Ligados ao Crédito: decorrem da possibilidade de perdas resultantes da incerteza quanto aos recebimentos de valores contratados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

		Nº	PGR / 01
--	--	----	----------

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Nº	PGR / 01
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão do Gerenciamento de Riscos da AMBIPAR			

Riscos Ligados a Liquidez: decorrem da possibilidade de perdas decorrentes da incapacidade de realização de uma transação em tempo pactuado e perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descompasso entre os ativos e passivos.

3 – Riscos Operacionais

Decorrem da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos, ou fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da Companhia. Decorrem também de falhas na operacionalização e mensuração da manutenção das prestações de serviços, ou operação de dimensionamento das necessidades confrontadas com custos e margens operacionais, impossibilidade de montagem de equipamentos, transporte e acondicionamento de máquinas para execução dos serviços contratados, estrutura inadequada da contratante para operacionalização dos serviços.

4 – Riscos Legais, Regulatórios e de Compliance

Riscos de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, código de conduta e/ou das políticas, inclusive ambientais. Incluem os riscos no âmbito de processos trabalhistas e de questões tributárias, de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos, de corrupção, entre outros.

5 – Riscos Políticos

Riscos relacionados a mudanças políticas, crises globais e imprevistos econômicos.


6- Riscos Tecnológicos

Riscos de novas tecnologias entrantes que não sejam de domínio das empresas do grupo AMBIPAR.

7 – Riscos Sociambientais

Risco de perdas em consequência de efeitos negativos no meio-ambiente e na sociedade.

		Nº	PGR / 01
--	--	----	----------

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Nº	PGR / 01
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão do Gerenciamento de Riscos da AMBIPAR			

7. RESPONSABILIDADES

A política de gestão de riscos pressupõe responsabilidades dos Administradores, assim sendo o Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Executiva da AMBIPAR.


As responsabilidades detalhadas do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e seu Comitê de Auditoria estão definidas em seus regimentos internos, cujos principais pontos de competência relacionados ao gerenciamento de riscos estão transcritos como segue:

7.1. Conselho de Administração:

- (a) Aprovar a presente Política de Gerenciamento de Riscos;
- (b) Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, que prevê detalhadamente as funções comitê, bem como seus procedimentos operacionais;
- (c) Aprovar o orçamento dos Comitês de Auditoria e de Conduta da Companhia;
- (d) Aprovar as atribuições da área de Auditoria Interna;
- (e) Monitorar os Riscos aos quais a Companhia está exposta, com apoio dos Comitês de Auditoria e de Conduta;
- (f) Aprovar o nível de Disposição a Risco da Companhia na condução de seus negócios;
- (g) Acompanhar e policiar o cumprimento dos parâmetros de riscos definidos nesta Política de Gerenciamento de Riscos; e
- (h) Conscientizar e cobrar os gestores sobre a importância da Gestão de Riscos e as responsabilidades inerentes aos Administradores e Colaboradores da Companhia.

7.2. Diretoria Executiva:


		Nº	PGR / 01
--	--	----	----------

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Nº	PGR / 01
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão do Gerenciamento de Riscos da AMBIPAR			

A Diretoria Executiva tem sob sua responsabilidade também o Planejamento e Controle de Riscos Corporativos, e objetiva dentro da Gestão de Riscos Corporativos:

- (a) Patrocinar a implantação desta Política de Gerenciamento de Riscos;
- (b) Aprovar normas, grau de disposição a riscos específicos, propostos no PCRC;
- (c) Gerenciar os riscos inerentes às respectivas atividades (identificar, avaliar e tratar);
- (d) Definir e acompanhar os planos de ação/mitigação para redução da exposição ao risco, assim como definir o responsável e data da implantação do plano de ação;
- (e) Informar à **área de Gestão de Riscos Corporativos** e ao Comitê de Auditoria sobre a identificação de novos Riscos ou eventos que sejam relevantes e suas respectivas evoluções;
- (f) Atuar como responsável pelo gerenciamento de Riscos corporativos, incluindo sua avaliação, consolidação, e priorização dos planos de ação, aplicando medidas corretivas e punitivas quando necessário;
- (g) Propor ao Conselho de Administração, com apreciação prévia do Comitê de Auditoria, as edições desta Política e o nível de disposição a Risco da AMBIPAR;
- (h) Exercer papel consultivo junto aos proprietários dos riscos, apoiando-os na identificação e tratamento;
- (i) Ser responsável final pelo gerenciamento de Riscos da AMBIPAR;
- (j) Definir as diretrizes e assegurar recursos materiais que garantam o bom funcionamento e a eficácia do gerenciamento de Riscos;
- (k) Integrar as atividades de gerenciamento de riscos com os ciclos de planejamento e a gestão do grupo AMBIPAR;
- (l) Desenvolver e disponibilizar as ferramentas e também metodologias existentes, sistemas legados, infraestrutura e governança necessárias para dar o suporte esperado a Gestão do Gerenciamento de Riscos;

		Nº	PGR / 01
--	--	----	----------

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Nº	PGR / 01
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão do Gerenciamento de Riscos da AMBIPAR			

(m) Monitorar todos os eventos ligados a Riscos relevantes, e avaliar os respectivos desvios em relação a disposição dos riscos pré-existentes, estabelecidos e aprovados; e

(n) Reportar os riscos de seu conhecimento classificados como críticos e respectivas exposições para o Conselho de Administração, com apreciação prévia do Comitê de Auditoria.

7.3. Comitê de Auditoria:

O Comitê de Auditoria é o principal órgão de assessoramento no processo de gerenciamento de riscos da AMBIPAR. Vinculado ao Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria goza de autonomia operacional e orçamento para cobrir despesas, sendo atividades descritas em regimento interno próprio.

O Comitê Auditoria é composto por 3 membros, e possui coordenador, cujas atividades estão definidas no regimento interno do órgão.

Dentre outras atividades, o Comitê de Auditoria é responsável por:

(a) Avaliar e monitorar as exposições de riscos da Companhia, incluindo as relacionadas a:

- i. Demonstrações Financeiras;
- ii. Implementação do programa de compliance;
- iii. Transações com partes relacionadas e demais operações financeiras relevantes; e
- iv. Auditoria interna.


(b) Opinar na contratação e destituição de auditoria independente.

(c) Opinar e avaliar, sugerindo ao Conselho de Administração, melhorias aplicáveis a políticas e controles internos que representem melhoria de Governança;

(d) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(e) Elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e suas recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os

		Nº	PGR / 01
--	--	----	----------

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Nº	PGR / 01
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão do Gerenciamento de Riscos da AMBIPAR			

auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da companhia; e

(f) Avaliar, monitorar, e recomendar ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas.

Dentre outras atribuições, caberá também a este Comitê especificamente:

Referente aos Riscos, o Comitê de Auditoria deve:

(a) Recomendar ao Conselho de Administração as edições desta Política e o nível de Disposição a Riscos da Organização;

(b) Avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento da Política de Gerenciamento de Riscos, incluindo as responsabilidades da administração e os processos de identificação, avaliação e tratamento dos riscos;

(c) Assegurar que a presente Política e a estratégia de gerenciamento de Riscos adotada pela AMBIPAR reflitam a visão da Companhia;

(d) Avaliar e monitorar as exposições de Risco da Companhia, a adequação dos planos de mitigação e a eficácia dos controles internos, eventualmente propondo alterações;


(e) Revisar a eficácia dos processos de controle, especialmente em áreas com alto potencial de Risco;

(f) Receber através do canal comitedeauditoria@ambipar.com as informações relacionadas às denúncias de descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, bem como de regulamentos e códigos internos e dar o devido tratamento;

(g) Monitorar os eventuais problemas identificados, informando o Conselho de Administração e Diretoria Executiva e acompanhando a implementação da solução identificada;

(h) Monitorar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados ao gerenciamento de Riscos da AMBIPAR; e

		Nº	PGR / 01
--	--	----	----------

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Nº	PGR / 01
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão do Gerenciamento de Riscos da AMBIPAR			

(i) Monitorar e antecipar tendências em temas globais de sustentabilidade, identificando questões críticas que representem riscos ou possam ter impacto relevante nos negócios, no relacionamento com partes interessadas, na imagem da AMBIPAR e no resultado de curto, médio e longo prazos.

Referente aos Resultados e Finanças, o Comitê de Auditoria deve:

(a) Acompanhar e informar o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave relacionadas à análise de risco financeiro e de mercado, tais como: exposições ao câmbio; aval em operações; nível de alavancagem; política de dividendos; emissão de ações e de títulos da dívida e investimentos.

Referente a Novos Negócios, o Comitê de Auditoria:

(a) Monitorar os riscos relacionados às novas oportunidades de negócios da Companhia.

7.4. Proprietário do risco (risk owner):

(a) Identificar, avaliar e encaminhar os eventos de Risco em suas operações que podem influenciar o cumprimento dos objetivos estratégicos, operacionais, financeiros e de compliance da AMBIPAR;

(b) Avaliar as alterações nos ambientes externos e internos e verificar o impacto nos riscos sob sua responsabilidade, e avaliar a necessidade de planos de ação para garantir seu tratamento;


(c) Reportar ao Comitê de Auditoria todos os eventos de Riscos identificados em suas operações;

(d) Buscar aconselhamento da Diretoria Executiva e/ou do Comitê de Auditoria sobre controles de riscos corporativos, sempre que identificar novos Riscos ou qualquer alteração nos Riscos já reportados;

(e) Manter um efetivo ambiente de controle, por meio de abordagens preventivas e defectivas, em relação às atividades desenvolvidas internamente e às atividades terceirizadas relevantes sob sua gestão; e em relação aos seus sistemas de informações;

(f) Propor e implantar os planos de ação para endereçamento dos apontamentos; e

		Nº	PGR / 01
--	--	----	----------

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Nº	PGR / 01
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão do Gerenciamento de Riscos da AMBIPAR			

(g) Participar de reuniões, quando convocado, para reporte de eventos de Risco, dos respectivos desvios em relação a disposição de Risco estabelecido e aprovado, bem como dos respectivos planos de ação.

7.5. Área de auditoria interna:

Dentre as atribuições, a área de auditoria interna:

(a) garante a vigilância constante do ambiente de Risco da Companhia, reportando novos riscos para o Comitê de Auditoria, quando necessário;

(b) antecipa e planeja possíveis falhas, bem como mantém uma margem prática e relevante de segurança;

(c) incentiva que a liderança da Companhia possua uma cultura de gestão de riscos;

(d) reporta as atividades de gestão de riscos para o Comitê de Auditoria;

(e) busca melhorias no processo de gerenciamento de riscos continuamente;

(f) supervisiona quaisquer programas necessários de treinamento e conscientização de riscos; e

(g) afere a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia


A área de auditoria interna da Companhia tem estrutura e orçamento considerados suficientes ao desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Auditoria ao menos uma vez ao ano.

7.6. Diretoria Adjunta

Além das estruturas e atribuições descritas acima, a Companhia conta com a atuação de sua Diretoria Adjunta, que é responsável por executar as atividades relacionadas ao processo de gerenciamento de riscos e controles internos da Companhia. A Diretoria Adjunta tem suas atribuições aprovadas pelo Diretor Presidente e não acumula atribuições operacionais, de modo a garantir sua independência e autonomia.

8. ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA E DIVULGAÇÃO

		Nº	PGR / 01
--	--	----	----------

	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Nº	PGR / 01
		Tipo	Procedimento
Este documento faz parte do Sistema de Gestão do Gerenciamento de Riscos da AMBIPAR			

A presente Política poderá ser alterada mediante prévia aprovação do Conselho de Administração da AMBIPAR, sempre que se entender necessário e/ou em decorrência de alterações legislativas e regulatórias ou de documentos de governança corporativa da AMBIPAR.

A divulgação das políticas de Gestão de Riscos está disponibilizada na versão em português e inglês, a todos os colaboradores e membros da Diretoria, Comitês e Conselho pelos canais de comunicação interna, fazendo parte integrante da documentação e treinamento de integração.

Canal de Apoio e dúvidas: gestaoderiscos@ambipar.com

		Nº	PGR / 01
--	--	----	-----------------